



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATA DE REUNIÃO**

**Ata da 7ª
Reunião
Ordinária
do
Comitê
Regional
das
Instituições
Financeiras
Federais
(CRIFF),
realizada
em 19 de
abril de
2022, em
Brasília -
DF.**

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de 2022, com início às dez horas, foi realizada, nas dependências da Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, 20º andar, a **7ª Reunião Ordinária do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF)**, sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Sudeco. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: Sr. **José Carlos Martins da Silva**, representante do Banco do Brasil S.A.; Sra. **Fernanda Martins Viana de Castro**, Superintendente Nacional de Negócios de Atacado, representante da Caixa Econômica Federal (CAIXA). Participaram também os seguintes convidados: Sr. **José Sérgio Motta Fernandes**, Gerente de Programas e Soluções do Banco do Brasil S.A.; Sr. **Mário Alberto Costa Miranda**, Gerente na Área de Governo e Relacionamento Institucional do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos; Sr. **Antonio Cesar Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos da Sudeco; Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO); Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão/Gabinete. O Sr. Nelson Fraga, Presidente do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF), cumprimentou os presentes e comunicou a inversão dos procedimentos da reunião, que ao invés de se iniciar pela leitura e aprovação da ata da reunião anterior do CRIFF, começaria pela apresentação da Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos. Declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, se apresentou como Superintendente da Sudeco e pediu, em seguida, a identificação individual de cada um dos presentes, o que foi procedido para fins de elaboração deste documento. Sr. Cesar Lima (Sudeco) cumprimentou os presentes e comentou que o objetivo da apresentação preparada pela Coordenação de Fundos é discutir as taxas de juros empregadas nos financiamentos do FDCO. Destacou que no ano passado, esse Fundo atingiu uma operacionalização de mais de R\$ 900 (novecentos mil reais) empenhados, estando este ano com uma meta mais ousada de 1.6 bi, com previsão de atingir 2 bilhões em 2023. Mencionou a excelente parceria exercida com o Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), na busca de atratividades. Sra. Luciana Barros (Sudeco) fez um detalhamento dos recursos contratados pelo FDCO, bem como daqueles desembolsados, desde 2013, bem como, dos empregos gerados em decorrência desses investimentos. Descreveu o histórico da tramitação das consultas prévias e seus status de tramitação. Teceu comentários sobre o Normativo do FDCO, a forma que foi elaborado, as dificuldades enfrentadas e sobre a sua reformulação. Comentou sobre a crise econômica de 2016 e sua baixa competitividade; sobre a pequena demanda por créditos em 2017; e sobre a revisão e o destravamento das operações em 2018. Enfatizou a articulação da Sudeco com o MDR, o ME e a Casa Civil para publicação do Decreto nº 10.152, de 02/12/2019; a falta de publicação dos demais regimentos (Portaria e Resolução Condel/Sudeco em 2020/2021; a Resolução Condel/Sudeco nº 114/2021, que tornou operacional esse novo normativo e passou a vigorar no dia 10/11/2021). Enumerou as principais vantagens advindas da instauração do novo normativo. Detalhou a Previsão Orçamentária das Fontes e Valores da LOA e suas suplementações cujo montante de R\$ 962.726.354,00 (novecentos e sessenta e dois milhões, setecentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais), que alcançou em 100% o objetivo proposto para 2021. Detalhou a previsão de R\$ 1.638.544.825,00 (um bilhão, seiscentos e trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais) para 2022. Enumerou os setores e valores das empresas beneficiadas com os empenhos realizados em 2021, bem como os status das consultas prévias tanto as apresentadas, como também aquelas analisadas, em análise, devolvidas e não empenhadas, aprovadas e empenhadas, detalhadas em seus respectivos quantitativos e recursos investidos, dentre elas o total de participação do FDCO. Mostrou os maiores destaques de 2021, traduzidos em valores de consultas prévias aprovadas, em valores de recursos e seus respectivos percentuais. Procedeu, de forma idêntica, no tocante aos projetos atendidos nos setores de energia, alimentos, transportes, mineração, turismo e insumos agrícolas. Falou da evolução dos encargos financeiros nos últimos 12 meses; comentou a taxa efetiva de juros dos fundos de desenvolvimento por tipo de projeto no período de abril de 2021 a abril de 2022. Sr. Cesar Lima (Sudeco) agradeceu a exposição feita e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Sr. José Carlos (BB) externou seu empenho em oferecer ao tomador de recursos condições de previsibilidade no pagamento de juros, reconhecendo que os juros altos causam um verdadeiro estrago no caixa das empresas. Sr. Nelson Fraga (Presidente da Sessão) externou o empenho da Sudeco na busca da aplicação de um Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) calculado ao prazo de 12 meses, acrescentando que a ideia é apresentar ao MDR uma previsão de alteração na programação hoje existente, do que decorreria a

necessidade de serem procedidas alterações nas resoluções vigentes, na busca de uma taxa de juros mais competitiva. Foi mostrado um comparativo, elaborado pelo Banco do Brasil, identificando meios que pudessem tornar mais atrativo a procura de recursos pelo Fundo de Desenvolvimento, em complementação ao Fundo Constitucional. Sr. José Sérgio (BB) alertou que a maior atração pelos recursos poderia estar baseada na operacionalidade de levantamentos, entre as linhas que o Banco do Brasil atua, em parceria com as áreas intervenientes do banco, para se demonstrar as características das linhas de financiamentos em seu valor máximo. Foram feitas comparações entre as taxas de juros trabalhadas nos diversos fundos existentes na administração pública e os respectivos bancos operadores dos recursos públicos. Ademias, pediu que sugestões fossem compartilhadas, visando à preparação de uma Nota Técnica Conjunta, em que se propusesse uma revisão dos juros do FDCO, questionou se seria viável a elaboração imediata de um expediente a ser assinado por todos, ou se haveria necessidade de ser programada uma reunião extraordinária para essa finalidade, alertou que ao CRIFF cabe apenas o encaminhamento de sugestões, já que o comitê não tem papel deliberativo, mas era importante mostrar ao Condel/Sudeco que o Comitê se preocupa com essas questões. Registrou, também, a importância de serem levantadas as áreas prioritárias de aplicação de recursos em energia, infraestrutura e armazenagem, entre outras, que oferecessem maior atração para investimento. Sr. Cesar Lima (Sudeco) informou achar que a demanda para esse tipo de financiamento está mais concentrada no Nordeste e no Sudeste, com menor volume no Centro-Oeste. Reafirmou que temos o dever de estabelecer as prioridades e os limites de financiamentos, assim como de trabalhar por uma taxa de juros mais adequada para o Fundo de Desenvolvimento. Sra. Luciana Barros (Sudeco) sugeriu trazer para o Condel/Sudeco a possibilidade do CRIFF poder discutir, anualmente, essas taxas, com proposição de possíveis alterações ao Conselho. Sr. Nelson Fraga (Sudeco) concordou com posicionamento da Sra. Luciana, dado que essa medida daria, aos captadores de recursos, condições específicas de financiamentos, baseados nas necessidades do Centro-Oeste e que, de acordo com o resultado desse estudo, fosse fomentado o exato percentual devido, cujos itens serviriam de base para o aprimoramento da respectiva legislação. Sr. Cesar Lima (Sudeco) sugeriu atrelar os objetivos e metas propostos a fatores de programas diferenciados, já que o fator de programa e o de localização são os que mais impactam na diferenciação das taxas. Sra. Luciana Barros (Sudeco) afirmou que trazer os fatores de programas para o âmbito do Condel daria pesos reais aos projetos em andamento. Fez menção à reunião do Condel/Sudeco prevista para 15 de junho de 2022. Falou da reunião que será realizada com o ministro do MDR, ocasião na qual, serão discutidas as taxas de juros e o limite global com foco na legislação do FCO, do tratamento diferenciado ao cooperativismo, do transporte da grãos, entre outros, lembrando poder se trabalhar com a hipótese de se fazer uma nova reunião do Conselho. Sra. Luciana Barros (Sudeco) fez referência à minuta em preparação, na qual o Banco do Brasil tem contribuído, significativamente, na busca de ser estabelecer a mesma opção disponível ao FCO para o FDCO de taxas de juros pré e pós fixadas, bem como a intenção de diminuir o tempo de tramitação da matéria. Sr. Nelson Fraga (Presidente da Sessão) fez uma comparação das taxas de juros aplicadas pelos FDCO com a média aplicada nos financiamentos do FCO, acrescentando que se poderia, nesse momento, trabalhar com uma média de 24 a 36 meses para a média do IPCA, que é a lógica que o BNDES trabalha nas operações de infraestrutura, portanto, utilizando uma média de longo prazo, em princípio de 60 meses. Alertou, que é urgente enfatizar esforços para a diminuição dessas taxas. Deve-se registrar, na norma, essa responsabilidade para ser trazida para o CRIFF o trabalho com as metas e com os limites financiáveis. Para essa finalidade será elaborado um ofício e uma nota técnica a ser assinada por todos os conselheiros, que será encaminhada, por ofício ao MDR, por este presidente. Afirmou que certamente se alcançará um bom resultado. Combinou com a Sra. Luciana o compartilhamento da minuta da norma na situação em que se encontra. Sr. César Lima (Sudeco) expressou que gostaria de fazer antes um ajustamento de taxas juntamente com sua equipe, o qual seguiria para encaminhamento na próxima sexta-feira, na busca de uma futura reunião presencial. Sr. Nelson Fraga (Presidente da Sessão) alertou sobre a inversão de pauta, propôs a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, com o que todos concordaram e foi colocada em votação e aprovada. Alertou aos representantes que caso quisessem melhorar as operações do CRIFF, poderiam aprimorar as discussões. Sr. Cesar Lima (Sudeco) exaltou o apoio dos bancos ao CRIFF e à Sudeco, destacando que no caso do Fundo Constitucional essa concentração de recursos pode ser considerada salutar, dado aos resultados advindos na economia do país. Sr. Nelson Fraga deixou claro a possibilidade de serem feitas reuniões itinerantes, como forma de todos os Conselheiros serem prestigiados. Sra. Suellen Vidal (Sudeco) informou que a próxima reunião ordinária do CRIFF, que está agendada para o mês de outubro vindouro. Nada mais havendo a ser deliberado o presidente deu a reunião por encerrada, agradeceu aos participantes e externou suas expectativas de sempre tornar a região Centro-Oeste mais atrativa. A reunião foi dada por encerrada. Não havendo outros assuntos a tratar eu, Nelson Vieira Fraga Filho, Presidente da Sessão, lavrei a presente ata e a assinarei, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Presidente da Sessão

JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA

Gerente Executivo/Banco do Brasil S.A.

(Conselheiro Suplente-CRIFF)

FERNANDA MARTINS VIANA DE CASTRO

Superintendente Nacional de Negócios de Atacado/Caixa Econômica Federal - CAIXA

(Conselheira Suplente-CRIFF)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, Usuário Externo**, em 11/07/2022, às 17:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARTINS VIANA, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 17:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 15/07/2022, às 17:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0293167** e o código CRC **A71383F6**.